



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000067

Estado da Bahia - terça-feira, 6 de junho de 2017

Ano 1

## SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 169/2017  
PORTARIA Nº 170/2017
- DECRETO Nº 21/2017
- AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 00067

Estado da Bahia - terça-feira, 6 de junho de 2017

Ano 1

Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**



**PORTARIA Nº 169/2017  
DE 02 de Junho de 2017**

ALTERA LOTAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo,**  
no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

**CONSIDERANDO** que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Art. 37 caput da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as demais leis que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RELOTAR** a servidora **CARINE MATOS DO NASCIMENTO SANTANA**, ocupante do cargo de Secretária, na EMEI Roberto Santos, a partir de 05 de Junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 02 DE JUNHO DE 2017.**

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo  
GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA  
CNPJ 13.808.217/0001-74



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000067

Estado da Bahia - terça-feira, 6 de junho de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**



**PORTARIA Nº 170/2017  
DE 02 de Junho de 2017**

ALTERA LOTAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

**CONSIDERANDO** que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as demais leis que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RELOTAR** a servidora **JAMILE DO NASCIMENTO FERREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, na EMEI Accioly Vieira, a partir de 05 de Junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 02 DE JUNHO DE 2017.**

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo  
GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA  
CNPJ 13.808.217/0001-74



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000067

Estado da Bahia - terça-feira, 6 de junho de 2017

Ano 1

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**



**DECRETO Nº 21/2017  
DE 06 DE MAIO DE 2017**

"Dispõe sobre a Convocação a VI Conferência Municipal de Assistência Social".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo**, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais atribuídas e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretada a VI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizado no dia 06 de julho de 2017, tendo como tema central: "Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS".

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 06 DE JUNHO DE 2017.**

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo  
PREFEITO MUNICIPAL**

**Evanilda De Jesus Matos  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA  
CNPJ 13.808.217/0001-74



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000067

Estado da Bahia - terça-feira, 6 de junho de 2017

Ano 1

Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



## AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017

A Prefeitura Municipal de Antas, através da sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 008 de 07 de fevereiro de 2017, torna público a todos os interessados para conhecimento a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia civil para prestação de serviços e manutenção, conservação e reformas de bens patrimoniais de propriedade do município de Antas no Estado da Bahia. DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 22 de junho de 2017 (Vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e dezessete). HORAS: 16h00 (dezesesseis horas). TIPO: Menor preço global. VIGENCIA: 12 (doze) meses de contrato. EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. O edital e anexo encontra-se no setor de licitação O edital e anexo encontram-se no setor de licitação na sede da Prefeitura de 2ª a 6ª feira, horário das 08 às 12 horas. Informações: (75) 3277-1101 e/ou (75) 99860-6400 no e-mail: [copel.pmantas@gmail.com](mailto:copel.pmantas@gmail.com). Antas (BA), 05 de maio de 2017. Euclides Fernandes de Matos - Presidente da COPEL



Tomada de Preços Nº 001/2017

1